

DECRETO Nº 1107-A DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

"Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub- Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município e aprovado pelo Decreto nº 016-A, *substituindo* o Cargo de Coordenador de Atividades Especiais em Educação Musical-CC1 para Coordenador de Serviços de Informática para EAD-CC1, com as seguintes atribuições: Coordenar e supervisionar a operação e funcionamento dos sistemas de informática para desenvolvimento de cursos na modalidade à distância (EAD).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-09-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo